



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 29- DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre transposição de recursos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do art. 13º e artigo 27, todos da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.199, de 29 de junho de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Setor Contábil, deverá efetuar, através de remanejamento de recursos, alterações orçamentárias no valor de R\$ 14.500,00(catorze mil e quinhentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil NÃO FUNDEB
12.365.0010.2003 - Equipamento e Material Permanente
3.4.4.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha82)
Crédito R\$ 12.000,00

02.07.00 - Departamento De Assistência Social
02.07.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.1003- Equipamento e Material Permanente
3.4.4.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha224)
Crédito R\$ 2.500,00

Total crédito por transposição..... R\$ 14.500,00

Art. 2º - O remanejamento acima mencionado será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil NÃO FUNDEB
12.365.0010.1004- Obras e Instalações
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 83)

Dedução.....R\$ 12.000,00

02.07.00 - Departamento De Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor e Dependências
08.244.0016.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física (ficha 194)

Dedução.....R\$ 2.500,00

Total Redução por remanejamento R\$ 14.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicidade.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal